EMTU/Recife

PORTARIA Nº 064 / 2001

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e com a finalidade de possibilitar um melhor disciplinamento do trânsito da Cidade de Olinda , especialmente no Bairro de Casa Caiada;

RESOLVE:

I – Estabelecer estacionamento para Carga e Descarga, com 01 (uma) vaga, na Rua Jornalista Luiz de Andrade, no trecho compreendido entre a Av. José Augusto Moreira e a Av. Ministro Marcos Freire, nas proximidades desta, no lado esquerdo da via, no sentido da primeira para a segunda

II- Proibir o estacionamento de veículos na Rua Jornalista Luiz de Andrade, no trecho compreendido entre o Poste de Concreto de nº 5/684 e o Poste de Concreto de nº 1/684, no lado direito da via, no sentido do primeiro para o segundo;

III – Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data, retroagindo todos os seus efeitos às 06:00 horas do dia 02 de março de 2001;

IV – Revogar as disposições em contrário.

Recife , 02 de março de 2001.

DIRETOR PRESIDENTE

a) Carlos Fernando Motta Collier

Departamento Jurídico
EMTU/Recife